



DECRETO N.º 046/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 548/06 de 28.03.06 e 760/2011 de 22.06.2011.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 200,00 (Duzentos reais)** em nome da funcionária **ANAILZA VOLPATO DOS SANTOS – Diretora da EMEI “Cícero Ávila de Oliveira”**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa:

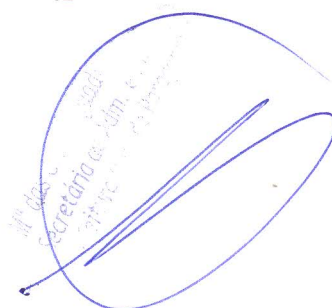
12 365 1201 2.108 - Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00– Material de Consumo - R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


11 de fev. de 2016
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Prefeitura de Paragominas